

Lei n.º 045/99

De 23 de Junho de 1999.

**"Concede Título Honorífico
de Cidadão Alvoradense ao
Senhor Doutor Sebastião
Monteiro".**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de
Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Dr. **Sebastião Monteiro**,
concedido o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do
Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho de 1999.



Ilson José Cristão
Prefeito Municipal